

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO E JULGAMENTO

PROCESSO: 0634/2017 – MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMUNIZAÇÃO E OUTROS PRODUTOS E MATERIAIS PARA A FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL.

Aos oito do mês de dezembro de 2017, precisamente as 14:30 horas, na sala de reuniões, à Av. Tiradentes, 676, nesta cidade. Os membros da COJUL, Sr. Rafael Menezes dos Santos, Sr. Henrique Fonseca Brito e a Sra. Bianca Cordero Brito, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC e 02 (duas) empresa apresentaram os envelopes com as propostas e documentação que foi protocolada tempestivamente, sendo elas: LOGFARMA LOGISTICA E GESTÃO LTDA e MAXIMA DO BRASIL GESTÃO E CONSULTORIA EIRELLI - ME.

Após análise da proposta e documentação conforme dispositivo 4.0 do Memorial Descritivo acostada ao feito, pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela Classificação da empresa participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- LOGFARMA LOGISTICA E GESTÃO LTDA., no importe de R\$ 315.000,00(Trezentos e quinze mil reais) mensais.
- MAXIMA DO BRASIL GESTÃO E CONSULTORIA EIRELLI - ME., no importe de R\$ 275.500,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) mensais.


Assim, esta Comissão de Julgamento encaminha para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse entendimento que a empresa MAXIMA DO BRASIL GETÃO E CONSULTORIA EIRELLI – ME foi habilitada.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

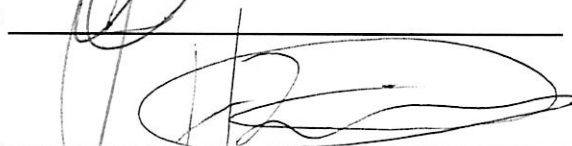
Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 08 de dezembro de 2017.

RAFAEL MENEZES DOS SANTOS



HENRIQUE FONSECA BRITO



BIANCA CORDERO BRITO

